



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

Indicação nº 100/2017

PROTOCOLO nº. 100
14/04/17 15:02 Hs.
Ass: <i>JF</i>
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na plenitude de cargo e funções parlamentares e nos termos do Art.133 e 154 do Regimento Interno apresentam a Vossa excelência e a toda edilidade local ouvida o soberano plenário a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **Requer do Sr.Prefeito ou setor responsável que envie a esta casa o valor arrecadado com a taxa de iluminação pública e o valor pago para a CIDES LESTES**

Justificativa:

Porque a manutenção é demorada e de péssima qualidade , precisamos tomar providencias ,porque quem paga tem que ter um serviço de qualidade.

Sala de sessão e do plenário, 14 de abril de 2017.



JF
João Ferreira Roberto

Vereador



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Jadson Nascimento Braz

ENVIADO AO PREFEITO

19/04/2017
Câmara Municipal de Dom Cavati